



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 21/2010, de 27 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **retifica**, por este Edital, o **Edital 28/2010** -TA - PROGESP/UFRGS, publicado no Diário Oficial da União do dia 20/09/2010, Seção 3, páginas 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, conforme segue:

1) No Cronograma de Atividades, onde se lê:

Publicação de Edital de Abertura – 17/09/2010

Leia-se:

Publicação de Edital de Abertura – 20/09/2010

2) No Cronograma de Atividades, onde se lê:

Período para solicitação de atendimento especial para realização da prova por parte dos candidatos portadores de deficiência - 28/09/10 (terça-feira) a 01/10/2010 (sexta-feira)

Leia-se:

Período para solicitação de atendimento especial para realização da Prova Escrita Objetiva - 28/09/10 (terça-feira) a 25/10/2010 (segunda-feira)

3) No Cronograma de Atividades, onde se lê:

Aplicação de Prova Escrita Objetiva

Leia-se:

Aplicação de Prova Escrita Objetiva

4) No Subitem 4.11, onde se lê:

O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou condição especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação, por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo está no endereço www.faurgsconcursos.ufrgs.br, até 01/10/2010.

Leia-se:

O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou condição especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação, por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo está no endereço www.faurgsconcursos.ufrgs.br, até 25/10/2010.

5) No Subitem 4.12, onde se lê

*O formulário de solicitação de atendimento especial deverá ser impresso e entregue pessoalmente ou por seu procurador, ao Setor de Concursos da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, 3º andar, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, até **01/10/2010**, ou remetido, por SEDEX, à FAURGS, no mesmo prazo, para o mesmo endereço anteriormente referido, acrescido do CEP 91501-970.*

Leia-se

*O formulário de solicitação de atendimento especial deverá ser impresso e entregue pessoalmente ou por seu procurador, ao Setor de Concursos da FAURGS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, 3º andar, Prédio 43609, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, até **25/10/2010**, ou remetido, por SEDEX, à FAURGS, no mesmo prazo, para o mesmo endereço anteriormente referido, acrescido do CEP 91501-970.*

6) No Subitem 5.7, onde se lê:

*O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de Atestado Médico (original), a deficiência de que é portador. O Atestado deverá ser emitido pelo médico assistente do candidato e conter a descrição da deficiência, bem como o seu enquadramento no CID (Código Internacional de Doenças). O Atestado Médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a **01/09/2010**, deve ser entregue pessoalmente, ou por meio de procurador, até **25/10/2010**, na FAURGS – Setor de Concursos, situado na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, ou remetido, por SEDEX, à FAURGS, no mesmo prazo, para o mesmo endereço anteriormente referido, acrescido do CEP 91501-970.*

Leia-se:

*O candidato portador de deficiência que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de Atestado Médico (original), a deficiência de que é portador. O Atestado deverá ser emitido pelo médico assistente do candidato e conter a descrição da deficiência, bem como o seu enquadramento no CID (Código Internacional de Doenças). O Atestado Médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a **20/08/2010**, deve ser entregue pessoalmente, ou por meio de procurador, até **25/10/2010**, na FAURGS – Setor de Concursos, situado na Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, 3º andar, Campus do Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, ou remetido, por SEDEX, à FAURGS, no mesmo prazo, para o mesmo endereço anteriormente referido, acrescido do CEP 91501-970.*

7) No Subitem 7.1.1, onde se lê:

15 - Jornalista	2	-	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	Registro no Conselho competente. Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista. Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979 dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972/69, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612 de 07 de dezembro de 1978.
22 - Psicólogo	4	-	Curso Superior em Psicologia	Registro no Conselho competente. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 regulamenta a Lei nº 5.766/71.

25 - Técnico em Assuntos Educacionais	5	1	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	-
---------------------------------------	---	---	----------------------------------------------	---

Leia-se:

15 - Jornalista	2	-	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	Registro no órgão regional do Ministério do Trabalho. Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969 dispõe sobre o exercício da profissão de Jornalista. Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979 dá nova regulamentação ao Decreto-Lei nº 972/69, em decorrência das alterações introduzidas pela Lei nº 6.612 de 07 de dezembro de 1978.
-----------------	---	---	----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

22 - Psicólogo	3	-	Curso Superior em Psicologia	Registro no Conselho competente. Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 regulamenta a Lei nº 5.766/71.
----------------	---	---	------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

25 - Técnico em Assuntos Educacionais	6	1	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas	-
---------------------------------------	---	---	----------------------------------------------	---

8) No Subitem 7.2, onde se lê:

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, salvo nos casos de Médico/Área: Psiquiatria, Médico/Área: Trabalho, Médico/Área: Cardiologia, Odontólogo, Jornalista, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Técnico de Laboratório/Área: Química e Técnico de Laboratório/Área: Industrial, em que a lei define, explicitamente, a carga horária específica.

Leia-se:

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, salvo nos casos de Médico/Área: Psiquiatria, Médico/Área: Trabalho, Médico/Área: Cardiologia, Odontólogo, Jornalista, em que a lei define, explicitamente, a carga horária específica.

9) No Subitem 9.1, onde se lê:

26	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	15	30	5	10	20	50	40	100
27	Técnico de Laboratório/Área: Química	15	30	5	10	20	50	40	100
28	Técnico de Laboratório/Área: Industrial	15	30	5	10	20	50	40	100
29	Técnico em Contabilidade	15	30	5	10	20	50	40	100
30	Técnico em Eletroeletrônica	15	30	5	10	20	50	40	100
31	Técnico em Higiene Dental	15	30	5	10	20	50	40	100

Leia-se:

26	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	15	30	5	10	20	60	40	100
27	Técnico de Laboratório/Área: Química	15	30	5	10	20	60	40	100
28	Técnico de Laboratório/Área: Industrial	15	30	5	10	20	60	40	100
29	Técnico em Contabilidade	15	30	5	10	20	60	40	100
30	Técnico em Eletroeletrônica	15	30	5	10	20	60	40	100
31	Técnico em Higiene Dental	15	30	5	10	20	60	40	100

10) No anexo, Programa das Provas, Língua Portuguesa, onde se lê:

Compreensão e interpretação de textos: estruturação e articulação do texto, significação contextual de palavras e expressões, reconhecimento de processos de referência (retomadas), pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos, emprego de nexos e de outros recursos coesivos, variedades lingüísticas e adequação de linguagem. Conhecimentos gramaticais: Pontuação, estrutura sintática da oração, sintaxe da subordinação, concordância, regência e crase, formação de palavras.

Leia-se:

Compreensão e interpretação de textos: estruturação e articulação do texto, significação contextual de palavras e expressões, reconhecimento de processos de referência (retomadas), pressuposições e inferências; implícitos e subentendidos, emprego de nexos e de outros recursos coesivos, variedades lingüísticas e adequação de linguagem. Conhecimentos gramaticais: Pontuação, estrutura sintática da oração, sintaxe da subordinação, concordância, regência e crase, formação de palavras. Conjugação verbal.

11) No anexo, Conhecimento Específicos, Diretor de Programa, onde se lê:

Especificidades expressivas do rádio e da televisão; gêneros e formatos radiofônicos e televisivos; tecnologia de transmissão de sinais de rádio e tv; elementos estéticos da sonoplastia nos dois veículos (rádio e tv); legislação do rádio e da televisão no Brasil; políticas editoriais das rádios e das emissoras de televisão; conceitos básicos de radiodifusão; produção e direção de programas radiofônicos e televisivos; terminologia técnica na área da direção de programas; videografismo, créditos e legendas; noções básicas de roteiros de gêneros diversificados; classificação dos programas quanto à produção: ao vivo, gravado, em estúdio ou em externa; noções de estrutura e funcionamento das emissoras de rádio e televisão; técnicas de avaliação de forma e conteúdo de programas; dramaturgia radiofônica e televisiva; rádio e tv digitais (padrões de transmissão); documentários e programas especiais.

Leia-se:

Especificidades expressivas do rádio e da televisão; gêneros e formatos radiofônicos e televisivos; tecnologia de transmissão de sinais de rádio e tv; elementos de sonoplastia nos dois veículos (rádio e tv); legislação do rádio e da televisão no Brasil; políticas editoriais das rádios e das emissoras de televisão; conceitos básicos de radiodifusão; produção e direção de programas radiofônicos e televisivos; terminologia técnica na área da direção de programas; videografismo, créditos e legendas; noções básicas de roteiros de gêneros diversificados; classificação dos programas quanto à produção: ao vivo, gravado, em estúdio ou em externa; noções de estrutura e funcionamento das emissoras de rádio e televisão; técnicas de avaliação de forma e conteúdo de programas; dramaturgia radiofônica e televisiva; rádio e tv digitais (padrões de transmissão); documentários e programas especiais.

12) No anexo, Conhecimento Específicos, Técnico Laboratório/Área Química, onde se lê:

Sistema Internacional de Unidades, conversão de medidas. Limpeza de materiais de laboratório. Segurança de laboratório: normas básicas de segurança em laboratório. Utilização de vidraria em laboratório: usos e calibração. Estados de agregação da matéria: substâncias sólidas e estrutura cristalina; substâncias líquidas e substâncias gasosas. Misturas: misturas homogêneas e heterogêneas; separação de sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos. Teoria atômica: estrutura atômica; número de massa; número atômico; distribuição eletrônica. Classificação periódica dos elementos. Ligação química: ligação covalente; ligação iônica; substâncias moleculares e iônicas; forças intermoleculares. Nomenclatura dos elementos e compostos químicos; fórmulas químicas. Reações químicas: reações e equações químicas, tipos de reações químicas inorgânicas. Cálculo

estequiométrico. Funções da química inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos; propriedades funcionais e nomenclatura. Funções da química orgânica: conceito, nomenclatura, principais compostos orgânicos. Soluções: expressão da concentração de soluções, soluções de líquido em líquido, soluções de sólidos em líquidos, densidade de soluções, cálculos envolvendo título, molaridade, fração pondero-volumétrica e diluição. Soluções iônicas: sais pouco solúveis, medida de pH, ácidos e bases fortes e fracos, sistemas tampão. Química analítica clássica: volumetria de neutralização, volumetria de oxirredução, volumetria de precipitação. Química analítica quantitativa instrumental: construção de curva analítica, absorciometria (Lei de Beer), fotometria de chama, eletroanalítica, cromatografia a gás e cromatografia líquida. Erro e desvio em medidas de laboratório: definição de erro de medida, média, desvio padrão, população e amostra.

Leia-se:

Sistema Internacional de Unidades, conversão de medidas. Limpeza de materiais de laboratório. Segurança de laboratório: normas básicas de segurança em laboratório. Utilização de vidraria em laboratório: usos e calibração. Misturas: misturas homogêneas e heterogêneas; separação de sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos. Nomenclatura dos elementos e compostos químicos; fórmulas químicas. Reações químicas: reações e equações químicas, tipos de reações químicas inorgânicas. Cálculo estequiométrico. Funções da química inorgânica: ácidos, bases, sais e óxidos; propriedades funcionais e nomenclatura. Funções da química orgânica: conceito, nomenclatura e principais compostos orgânicos. Soluções: expressão da concentração de soluções, soluções de líquidos em líquido, soluções de sólidos em líquido, densidade de soluções, cálculos envolvendo título, concentração molar e molal, fração pondero-volumétrica e diluição. Equilíbrio químico, equilíbrio iônico de solubilidade e equilíbrio iônico ácido/base. Química analítica clássica: volumetria de neutralização, de oxirredução e de precipitação. Química analítica quantitativa instrumental: absorciometria (Lei de Beer), princípios de cromatografia a gás e líquida. Erro e desvio em medidas de laboratório: definição de erro de medida, média, desvio padrão, população e amostra.

13) No anexo, Conhecimento Específicos, Técnico em Higiene Dental, onde se lê:

Sistema Único de Saúde: legislação, princípios e diretrizes. Estratégia de Saúde da Família: princípios, competências e atribuições da equipe de saúde bucal. Política de Saúde Bucal no Brasil (diretrizes e principais estratégias nacionais). Controle da Infecção e Biossegurança. Preparo e acondicionamento de materiais, instrumentais e equipamentos. Descarte de resíduos odontológicos. Manutenção e conservação de materiais e equipamentos. Princípios de Ergonomia e Trabalho a Quatro Mãos na prática odontológica. Educação em Saúde. Ética e legislação em Odontologia. Bioética. Educação e Prevenção em Saúde Bucal. Anatomia Dentária. Função dos Dentes. Cronologia de erupção dentária. Importância dos dentes Decíduos. Radiologia Odontológica. Materiais Dentários. Dentística Restauradora. Raspagem, alisamento e polimento supragengival. Levantamento epidemiológico em odontologia. Estudos epidemiológicos em Odontologia

Leia-se:

Anatomia Dentária. Função dos Dentes. Cronologia de erupção dentária. Importância dos dentes Decíduos. Caracterização de um problema de saúde pública. Radiologia Odontológica. Acolhimento do paciente. Prevenção em Odontologia. Ergonomia e Trabalho a Quatro Mãos em odontologia. Levantamento epidemiológico em odontologia. Estudos epidemiológicos em Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Restauradora. Raspagem, alisamento e polimento supragengival. Educação em Saúde. Biossegurança. Bioética

CARLOS ALEXANDRE NETTO
Reitor